|  |
| --- |
| **FORMULÁRIO****CADASTRO EMERGENCIAL – LEI ALDIR BLANC (14.017 DE 29/06/2020)****Linha I – Pessoa Física** |
| **DADOS DE IDENTIFICAÇÃO** |
| **Nome completo:** |  |
| **Nome social:** |  |
| **Nome da mãe:** |  |
| **Cadastro de pessoa física – CPF nº:** |  |
| **Carteira de identidade nº:** |  |
| **Data de nascimento:** |  | **Estado Civil:** |  |
| **Nacionalidade:** |  | **Gênero:** |  |
| **Possui alguma deficiência física?**  | ( ) Sim | **Qual a sua cor?** | ( ) Preta( ) Parda( ) Indígena ( ) Amarela |
| Tipifique: |
|  |
| ( ) Não |
| **Escolaridade:** | ( ) 1º Grau completo;( ) 1º Grau incompleto;( ) 2ª Grau completo;( ) 2º Grau incompleto;( ) Nível superior completo;( ) Nível superior incompleto( ) Especialização/Pós Graduação( ) Sem escolaridade |
| **Possui registro em algum cadastro cultural em âmbito distrital, homologado por esta Secretaria:** | ( ) Sim |
| Qual cadastro? |
|  |
| Número: |
| ( ) Não |
| **DADOS DA PROVEDORA – MULHER CHEFE DO LARNÃO SE APLICA AO HOMEM** |
| **Você é responsável financeiramente pela sua família? – Não se aplica ao homem** | ( ) Sim ( ) Não |
| **Quantos dependentes familiares – Não se aplica ao homem** | ( ) 1 ( ) 2 ( ) 3 ou mais |
| **Nº do CPF de cada membro da família e qual a relação - Não se aplica ao homem** | Membro 1: CPF – FilhoMembro 2: CPF – FilhaMembro 3: CPF – MãeMembro 4: CPF - Cônjuge |
| **DADOS RESIDENCIAIS** |
| **Endereço** |  |
|  |
| **Região Administrativa** |  | **Seu endereço possui CEP? Se sim, qual?** |  |
| **Cidade** |  | **Estado** |  |
| **Telefone fixo** |  | **Telefone celular** |  |
| **Possui E-mail? Se sim, qual?** |  |
|  **DADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS** |
| **Faixa de renda da família**(Soma dos rendimentos dos membros que residem no mesmo domicílio) | ( ) Até 1/2 salário mínimo (até R$ 522,50)( ) Até 3 salários mínimos (até R$ 3.135). ( ) Nenhuma renda |
| **Qual alternativa a seguir melhor descreve sua situação de trabalho**(Exceto estágio ou bolsas) | ( ) Não estou trabalhando. ( ) Trabalho eventualmente/informal.( ) Trabalho até 20 horas semanais. ( ) Trabalho de 21 a 39 horas semanais. ( ) Trabalho 40 horas semanais ou mais |
| **Recebeu acima de R$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) no ano de 2018** | ( ) Sim | ( ) Não |
| **DADOS SOCIAIS** |
| **Segmento cultural de atuação** | (    ) artes cênicas, incluindo teatro, dança, circo, ópera, musicais, entre outras manifestações;(  ) artes visuais, incluindo pintura, escultura, fotografia, artes digitais, instalações, entre outras manifestações;(    ) audiovisual, incluindo rádio e televisão de caráter educativo e cultural, sem caráter comercial;( ) música;( ) livro, leitura, escrita, literatura e contação de histórias;( ) infraestrutura cultural, patrimônio material e imaterial cultural histórico e artístico, arquivos e demais acervos;( ) manifestações culturais gospel e sacro-religiosas e as culturas populares e tradicionais;( ) criações funcionais intensivas em cultura, tais como artesanato, cultura digital, design, moda, gastronomia, jogos eletrônicos e animação;( ) outras formas de linguagem e de expressão cultural e artística. |
| **Atuação no setor cultural é atividade principal** | ( ) Sim( ) Não |

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

* Declara atuação social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses - conforme Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública.

(    ) SIM   (    ) NÃO

* É titular de benefício previdenciário ou assistencial do governo federal?

(    ) SIM   (    ) NÃO

Se sim, qual? \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

* É titular ou está recebendo benefício do seguro desemprego ou programa de transferência de renda federal?

(    ) SIM   (   ) NÃO

* É beneficiário do auxílio emergencial previsto pela Lei nº 13.982, de 02/04/2020 - enfrentamento crise covid-19?

(    ) SIM   (   ) NÃO

* Declaro, ainda, que estou ciente de que, em caso de utilização de qualquer meio ilícito ou imoral ou declaração falsa para a participação do Credenciamento supramencionado, incorro nas penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do [Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm).
* Autorizo o cruzamento das informações com outras bases de dados oficiais.

(    ) SIM   (   ) NÃO

**ANEXOS:**

**OBRIGATÓRIOS**

1. Cópia RG;
2. Cópia CPF.

**NECESSÁRIO QUANDO NÃO HOUVER REGISTRO EM OUTROS CADASTROS**

1. Breve currículo de sua atuação profissional; (máximo de 1.000 carácteres ou 1 página)
2. Anexo comprovante de residência ou declaração de endereço; e
3. Pelo menos 1 (um) comprovante de cada um dos últimos 2 (dois) anos de trabalhos realizados no setor cultural e/ou artístico:
* Declaração de terceiros (empresas/coletivos/instituições/entre outros) em que atuou e ou prestou serviços nos últimos dois anos;
* Fotos (área para subir fotos);
* Vídeos (área para linkar vídeos do youtube ou vimeo);
* Downloads (área para subir arquivos em jpg ou pdf); e
* Links (adicionar links).